COMPARATIVO – INFLUENZA AVIÁRIA (IA)

Versões das Fichas Técnicas: 2023 vs 2025 – MAPA

1. Situação Epidemiológica

- **2023**: Brasil livre de IAAP em aves comerciais. Casos de IAAP em aves silvestres e de subsistência desde 15/05/2023.
- **2025**: Ocorrência de IAAP em maio/2025 no RS. Situação de país livre foi **recuperada** em 18/06/2025 via autodeclaração à OMSA.

2. Espécies Susceptíveis

- 2023: Aves domésticas e silvestres, com ênfase nas aquáticas.
- 2025: Mantém as aves, mas acrescenta os mamíferos como possíveis hospedeiros.

3. Definição de Caso Suspeito

- **2023**: Mortalidade igual ou superior a 10% em até 72h; critérios clínicos e laboratoriais.
- 2025: Redução para mortalidade ≥5% em 1 galpão; inclui alterações nos parâmetros produtivos combinadas com mortalidade.

4. Caso Provável

- 2023: Deve cumprir ao menos um dos 6 critérios técnicos definidos.
- 2025: Depende exclusivamente da avaliação clínico-epidemiológica do médico veterinário oficial.

5. Medidas Aplicáveis

- 2023: Ações de contenção e erradicação baseadas no plano de contingência, sem detalhamento.
- 2025: Detalhamento ampliado, com declaração de emergência zoossanitária para focos em criações comerciais.

6. Definições e Documentos

- 2025: Adota o conceito de "aves comerciais" segundo a OMSA (sem limite mínimo de quantidade).
- **Inclui** novos documentos como POPs específicos para equipes volantes e postos fixos.

COMPARATIVO – DOENÇA DE NEWCASTLE (DNC)

Versões das Fichas Técnicas: 2022 vs 2025 – MAPA

1. Situação Epidemiológica

- 2022: Última ocorrência em 2006 (MT); infecção por PPMV-1 presente em pombos.
- 2025: Ocorrência de DNC em julho/2024 no RS. País recuperou o status de livre em 23/10/2024.

2. Conceito de Aves Comerciais

- 2022: Não especificado.
- 2025: Adotado o conceito da OMSA: qualquer quantidade de aves destinadas à produção ou reprodução com fins comerciais.

3. Definição de Caso Suspeito

- 2022: Mortalidade ≥10%; critérios como queda súbita de postura ou resultado sorológico positivo.
- 2025: Redução da mortalidade crítica para ≥5% em até 72h; amplia as combinações clínicas e laboratoriais.

4. Caso Provável

- 2022: Exigência de múltiplos critérios clínico-laboratoriais.
- 2025: Avaliação clínica-epidemiológica direta pelo médico veterinário oficial.

5. Casos Confirmados

• 2025: Define claramente que PPMV-1 em aves comerciais = foco de DNC, com notificação obrigatória à OMSA.

6. Medidas Aplicáveis

- 2022: Medidas gerais de eliminação, desinfecção e vazio sanitário.
- 2025: Define ações diferentes para:
 - o Aves comerciais (emergência zoossanitária);
 - o Silvestres de vida livre (somente vigilância);
 - o Casos urbanos (sem aplicação de medidas);
 - o Casos de APMV-1 **não virulento** (sem emergência).

7. Outros Pontos Novos em 2025

- Inclusão de POPs e novos planos de contingência.
- Detalha quando não aplicar medidas de emergência.

• Formaliza que casos em aves não comerciais não alteram o status do país.